



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.544 /2019.

Vereador Autor: Guto Garcia.

Institui, no âmbito do Município de Macaé, o Dia Municipal da Adoção e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Município de Macaé, RJ, "O Dia Municipal da Adoção" para ser comemorado no dia 12 maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

| | |
|------------|--------------------------------|
| Publicação | <i>Diário da Costa do Sol</i> |
| Edição N.º | 4536 |
| Data | 17/01/19 pag 14 |
| | <i>Aluizio Junior - 27.405</i> |
| | SERVIDOR |